

PORTARIA N.º 347 – DG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2548

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 157-SG, de 16 de junho de 2008, concedeu jornada de trabalho extraordinário a servidora **Rossana Carla de Souza Carvalho Teixeira Lopes**, matrícula n.º 460, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral